SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Convocação 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, com observância da ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumir cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista.

Os candidatos convocados tem o prazo de 03 (três) dias para comparecerem pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para os quais foram aprovados. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	*Nome* RG
1ª	Sara Carolina da Paz Francisco, RG n.º 52.406.297-3 SP
2ª	Ana Marleide Bezerra, RG n.º 42.044.185-2 SP
3º	Brenda Tayna N. Queiroz da Rocha, RG n.º 68.505.609-0 SP

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 30 de Maio de 2023.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, com observância da ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, para assumir, exclusivamente em caráter de substituição emergencial, para o cargo/função pública, em conformidade com a legislação vigente, em regime Celetista, durante o afastamento da titular do cargo (Coordenador de Creche) afastada através da Portaria nº 4.476/2023. A convocação para substituição não caracterizará perda de classificação no Processo Seletivo.

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para comparecer pessoalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomar posse do cargo/função para o qual foi aprovado. A não apresentação dentro desse prazo será considerada como renúncia tácita à vaga.

COORDENADOR DE CRECHE

Classificação	*Nome*	RG
2ª	**Ellen Loreto da Silva, RG n.º 40.888.741-2 SP**	

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 30 de Maio de 2023.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal